



IPREM
Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Nº 04/2021

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ilha Solteira, gerido pelo IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL declara, nos termos do inciso IX do artigo 3º, da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011, que o BANCO BRADESCO, na qualidade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ 60.746.948/0001-12, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao BRADESCO, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros geridos.

Ilha Solteira, 14 de Janeiro de 2021.

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
Diretor Superintendente

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{1;2}**

| | |
|---|----------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 004/2021 |
| Número do Processo (Nº protocolo ou processo) | 004/2021 |

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

| | | | |
|-------------------------|---|------|---------------------------|
| Ente Federativo | Ilha Solteira | CNPJ | 59.754.648/0001-04 |
| Unidade Gestora do RPPS | Instituto de Previdência Municipal | CNPJ | 59.761.494/0001-70 |

II - Instituição a ser credenciada:

| | | | | | |
|---------------------------|--|-----------------------|--|----------------|--------------------------|
| | | Administrador: | <input checked="" type="checkbox"/> | Gestor: | <input type="checkbox"/> |
| Razão Social | BANCO BRADESCO | CNPJ | 60.746.948/0001-12 | | |
| Endereço | Núcleo Cidade de Deus, s/n – Osasco - SP | Data Constituição | 03/1943 | | |
| E-mail (s) | | Telefone (s) | (11) 2178-6540 | | |
| Data do registro na CVM | Ato Declaratório 1085 de 30/08/1989 | Categoria (s) | Administrador de Carteiras e valores Mobiliários | | |
| Data do registro no BACEN | | Categoria (s) | Administrador de Carteiras e valores Mobiliários | | |

| | | | |
|---------------------------------------|---------------------|----------------------------------|----------------|
| Principais contatos com o RPPS | Cargo | E-mail | Telefone |
| Simone Penha Cherrutti | Credenciamento RPPS | simone.cherrutti@bradesco.com.br | (11) 2178-4372 |

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?³

SIM NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

| Identificação do documento | Data de validade das certidões | Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição |
|---|--------------------------------|--|
| 1. <i>Certidão da Fazenda Municipal</i> | 29/03/2021 | Enviada por arquivo eletrônico |
| 2. <i>Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital</i> | 13/06/2021 | Enviada por arquivo eletrônico |
| 3. <i>Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União</i> | 18/03/2021 | Enviada por arquivo eletrônico |
| 4. <i>Certidão quanto a Contribuições para o FGTS</i> | 14/01/2021 | Enviada por arquivo eletrônico |

| | |
|---|--|
| III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição: | É um dos maiores bancos do país por total de ativos e um dos maiores em volume de recursos administrados, quantidade de fundos de investimento. Possui excelentes notas de Rating, refletindo uma boa segurança para os recursos do Instituto. |
|---|--|

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

² Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

³ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

